



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5086 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

**RESOLVE**

Art. 1º É CESSADO, a partir de 02/09/2025, o Contrato Administrativo nº 104/2024, firmado com o Sr. NILVO PEDRO BARUFFI, designado para desempenhar as funções do cargo de OPERÁRIO, conforme Portaria Municipal nº 4681 de 02/07/2024.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 02/09/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração